DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE **RODAGEM**

Número de referência: DERSP-PRC-2023/02423

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária e da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Porta-ria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa SIGA ESCOLTAS E LOGÍSTICA LTDA., ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais: Modelo

GKA2A46 FIAT MOBI LIKE 09/02/2024 Número de referência: DERSP-PRC-2023/02271

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária e da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Porta-ria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa TRANSALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA-ME., ficando o veículo abaixo relacionado, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias

Marca Modelo VALIDADE BYJ8F61 FIAT MOBI LIKE 02/03/2024

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Protocolo DERSP-PRC-2022/00875. Termo Aditivo e Modificativo nº 112. 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6377 de 21/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de São Pedro. CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do convênio nº 6377 de 21/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcio-nal do pavimento existente da Estrada Vicinal SPR-414, com extensão de 12.460km, no município de São Pedro, conforme Plano de Trabalho de fls. 132/139, que o integra. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO, do convênio nº 6377 de 21/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 21/03/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICA-CÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6377 de 21/03/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeados. DATA:

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio

Protocolo DERSP-PRC-2022/00963. Termo Aditivo e Modificativo nº 110. 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.380 de 18/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Espírito Santo do Pinhal. CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do convênio nº 6.380 de 18/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento existente da Estrada Vicinal ESP 020, Estrada José Rubens Bartolomei, ligação Espírito Santo do Pinhal a Albertina (MG), com extensão de 6,630 km, no município de Espírito Santo do Pinhal, conforme Plano de Trabalho de fls. 135/142 , que o integra. DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO, do convênio nº 6.380 de 18/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 18/03/2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.380 de 18/03/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planejamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado N° 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeados. DATA: 17/03/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Protocolo DERSP-PRC-2022/00904. Termo Aditivo e Modificativo nº 111. 1º Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6.379 de 18/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Leme.CLÁUSULA III - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do convênio nº 6.379 de 18/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio tem por objeto a execucão das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento existente da Estrada Vicinal LME-070, ligação Leme a Divisa de Corumbataí, com extensão de 9,110 km, no município de Leme, conforme Plano de Trabalho de fls. 137/144, que o integra. DA CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO, do convênio nº 6.379 de 18/03/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 18/03/2024, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo timento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e, en conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV — DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.379 de 18/03/2022, que não colidam com o presente termo. Lavrado em via única, na Diretoria de Planeiamento, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado Nº 777 que, lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas

abaixo nomeados. DATA: 17/03/2023. DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extrato de Publicação de Termo de Autorização de Uso Termo: 033/2023 - Protocolo: DER/749379/2022 - Assinatura: 07-03-2023 - Valor: R\$ 472,72 - Partes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP- Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de adutora subterrânea de água, na faixa de domínio da malha rodoviária do DER. na SP-425, km 475+470m (travessia-D/E), com extensão total de 54,00 metros.

Termo: 034/2023 - Protocolo: DER/931611/2022 - Assinatura:07-03-2023 - Valor: R\$ 38.115.38 - Partes: DER e Telefônica Brasil S/A - Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas aéreas de telecomunicações com cabos de fibra óptica na faixa de domínio da malha rodovi-ária do DER, na SPA-426/322, km 000+041m ao km 002+187m (LE.) e km 002+187m (travessia-aérea-D/E), com extensão total de 2.174,00 metros e na área "non aedificandi", no km 002+187m (travessia-LD), com extensão total de 24.00 metros.

Termo: 035/2023 – Protocolo: DER/662992/2022 – Assinatura: 08-03-2023 - Valor: R\$ 19.934,03 - Partes: DER e Ufinet Brasil S/A — Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de linhas físicas subterrâneas de telecomunicações com cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-332, km 074+635,55m ao km

076+343,40m (LE), com extensão total de 1.707,85 metros e na área "non aedificandi", no km 074+635,55m (travessia-LE), com extensão total de 15,00 metros.

Termo: 036/2023 - Protocolo: DER/680325/2022 - Assinatura: 07-03-2023 - Valor: R\$ 000,00 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Pirapozinho – Objeto: Autorização para ocupação com implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-425, km 474+308m (travessia-D/E), com extensão total de 52,09 metros e na área "non aedificandi", no km 474+308m (travessia-LD), com extensão total de 15,00 metros.

Extrato de Publicação de Termo de Compromisso e Auto-

Termo: 038/2023 – Protocolo: DER/395532/2022 – Assinatura: 07-03-2023 - Valor: R\$ 0,00 - Partes: DER e a Prefeitura Municipal de Jales - Objeto: O DER e a Prefeitura Municipal de Jales se compromete a executar em caráter excepcional as obras e serviços para implantação de linhas físicas subterrâneas de energia elétrica para iluminação pública dentro da faixa de domínio, conforme projeto aceito pela Divisão Regional e Diretoria de Engenharia e suas concordâncias contidas no protocolo acima citado, bem como a manifestação favorável da Coordenadoria de Gestão da Faixa de Domínio (DO/CFO), na SPD-319/563, km 348+705m ao km 349+100m (Canteiro Central), km 348+873m ao km 348+914m (LE) e km 348+893m (travessia-LE), com extensão total de 469.00 metros. Extrato de Publicação de Termo de Reti-Ratificação

Termo. TRR: 004/2023 - Protocolo: DER/38989/2023 - Assinatura:16-03-2023 – Valor: R\$.408,52 – Partes: DER e Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP - Clausula III da Retificação: O item 1.1 da Clausula Primeira - Obieto. passa a ter a seguinte redação: O presente Termo de Autorização de Uso é para implantação e utilização de adutora subterrânea de água na faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-274, km 045+600m (travessia-D/E), com extensão total de 28,00 metros. No item 2.1. Remuneração da Cláusula Segunda · Valores: passa a ter a seguinte redação: 2.1.1. O interessado pagará anualmente ao DER, a título de remuneração pelo uso e ocupação da faixa de domínio o valor de R\$ 408,52 (Quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), com base no mês de fevereiro/2023. 2.1.2. Por ora, as obrigações de pagamento do valor constante do subiten 2.1. supra é objeto de questionamento de ação judicial proposta pelo Interessado e em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, no Processo n.º 1018549-52.2018.8.26.0053, onde em 13/04/2018, foi deferida a Tutela de Urgência suspendendo qualquer cobrança relativa à utilização da faixa de domínio das rodovias (anuidades), para implantação e utilização de emissário subterrâneo de esgoto e adutora subterrânea de água. Assim, por se tratar de questão sub judice, estes pagamentos estão suspensos, até decisão judicial em sentido diverso. Caso condenado, o Interessado, ou quem o suceder se obriga, desde já, a efetuar o imediato pagamento, independentemente de execução, de todos os valores atrasados, com juros e correção monetária, nos termos legais e fixados pelo Poder Judiciário. Na hipótese de extinção do processo sem julgamento de mérito, o Interessado, ou quem o suceder se compromete a realizar os citados pagamentos independente de ação, incluindo todos os valores atrasados com juros e correção monetária, nos termos legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Autorização de Uso nº144/2013, que não colidam com o presente.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Apostila

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS APOSTILA DO DIRETOR REGIONAL, 23 de janeiro de 2023 ASSUNTO: EDITAL

Tendo em vista os danos causados ao patrimônio público sob alcada do Departamento de Estradas de Rodagem, em decorrência do evento ocorrido em data de 21/07/2022 e abaixo qualificado, houve os danos ao patrimônio, cumpre notificar que mediante Relatórios elaborados pela àrea técnica foram apropriados os custos decorrentes e que importam em R\$ 128,43(cento e vinte e oito reais e guarenta três centavos), valor esse que devera ser recolhido junto à Divisão Regional de Campinas situada no endereço citado na correspondência no prazo de 15(quinze)dias úteis, podendo entrar com recurso, ou solicitar o parcelamento da dívida. Esta notificação é referente ao acidente ocorrido no dia 21/07/2022 na Rodovia SPA-115/330, altura do km 00+100 metros, sentido Leste onde houve danos ao patrimônio do DER, danificando 01(uma)placa (MARCADOR DE PERIGO), conforme Boletim de Ocorrência nº 202207211015137. A presente Notificação resulta do assunto tratado no PROTOCOLO Nº 731676/2022, cuja vista desde logo se acha franqueada.

HIGOR MARANSATTO ROCHA END. R. ADRIANO DE CAMPOS. Nº 84 BAIRRO: VIRGÍLIO BASSO

CEP. 13.174-371 - SUMARÉ/SP DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.01

Apostila do Sr. Diretor Regional - DR.01, 21 de março de

Resumo do Termo Aditivo e Modificativo

Face a manifestação favorável do SC.1(Setor de Conservação), AUTORIZO, a prorrogação de 180(cento e oitenta)dias de prazo no TCA para a execução de implantação de acesso à via marginal na SP-332, km 92+595m, lado direito sentido Norte, trecho Vinhedo/Valinhos, conforme TAM nº 117/DR.1/2023, referente ao PROTOCOLO Nº 1786895/2019.

Procuradoria Geral do **Estado**

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE

PROCESSO: PGE-PRC-2023/00741

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para instalação de pontos de rede e dados na P.Judicial

Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa TELERREAL TELECOM INFORMATICA E TELECOMU-NICACOES LTDA inscrita na CNPJ sob o n. 22.006.205/0001-14 para prestação de serviços para instalação de pontos de rede e dados na P.Judicial, pelo valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2023/00741, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27/03/1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19/09/2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA FISCAL

GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expe diente, de 17/03/2023.

CANCELANDO, com fundamento no artigo 12, inciso V, do reto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 07/03/2023, a credencial de estágio do estudante de Direito, JEASE NUNES DE BRITO, RG. 43.779.576-7. (Portaria GPF-14/2023)

PROCURADORIA FISCAL COMUNICADO

O Procurador do Estado, Presidente do 2º Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo (Sede), divulga o gabarito do certame realizado no último dia 16/03/2023

Direito Constitucional D A B Direito Administrativo C Direito Processo Civil Legislação da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo Direito Tributário 13.

PROCURADORIA FISCAL COMUNICADO

O Procurador do Estado, Presidente do 2º Procedimento Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal e Procuradoria Regional da Grande São Paulo (Sede), divulga o resultado da prova escrita realizada no último dia 16/03/2023, com ordem de classificação (atendendo aos critérios de desem pate previstos no item V - 29 do edital).

O prazo para eventual recurso será de dois dias úteis

	O prazo para eventual recurs			dois	dias	úte
	guintes à publicação do resultado Nome	no D.O.E	RG	Nota	Situa	cão
1	FABIANA BOTELHO BASTOS CASTELLI	41.054.07		95	Hahili	tado
2	JULIANA DE FRANÇA FERREIRA *	41.888.2	91-5	8,7	Habili Habili Habili Habili Habili	tado
3	JORGE FERNANDO TANAKA DOS SANTOS	62.753.0		9,3	Habili	tado
4	RICHARD RUAN LEO DA SILVA *	53.279.3	30-4	8,0	Habili	tado
5	HUGO ABNER ISIDORO DA SILVA *	58.711.9		7,1	Habili	tado
6	SAMUEL PEREIRA HUMBERTO DOS SANTOS *	56.759.69		7,2	Habili	tado
7	LUCAS PALAZZO OLIVEIRA	62.427.9		9,0	Habili	tado
3	ELOIZA REIS *	22.097			Habili	
9 10	FABIO CAMPOS DE BRITO PEDRO FERREIRA BEREZOVSKY	54.447.8i 58.330.5i				
11	RODRIGO DORNELAS DA SILVA *	50.279.1			Habili Habili	
	LÍVIA PAES DE SOUZA	54.614.5			Habili	
	VITORIA LARAH FARIAS	63.363.7		-1-	Habili	
14	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS *	37.799.9			Habili	
15	DARIO KRASTIN DIAS *	3.492.492		6,0	Habili	
16	MARCELO MARZOQUE RIBEIRO SOARES DE PAIVA	42.477.50	01-3	8,5	Habili Habili	tado
17	JOYCE GOMES *	57.109.0	86-2	6,5	Habili	tado
18	RAFAEL ABREU BEZERRA DE MENEZES	20.912.8		8.2	Habili	tado
19	SOFIA SOUZA E SILVA	54.793.8		8,2	Habili Habili	tado
20	LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA *	39.536.2		6,4	Habili	tado
21	FLAVIO FERNANDO TEIXEIRA	27.276.8			Habili	
22	JOÃO PAULO SOARES DA SILVA *	46.913.10	o2-7 1740	6,3	Habili	tado
23 24	KAYO MOREIRA CHAGAS MAURICIO LAURENCIO DOS SANTOS *	65.057.63		6,2	Habili Habili	
24 25	PEDRO HENRIQUE CLEIS DE OLIVEIRA	39.385.8		0,Z	Habili	tado
25 26	DANILO FERNANDO PEREIRA DE PAULO *	39.646.9		6.0	Habili	tado
27	KELLY LEITE VIEIRA	50.111.8			Habili	
28	ROGÉRIO FÉLIX DA SILVA *	24.431.7				
29	MARIA LUIZA CHAVES CAVALCANTI	55.849.4	31-6		Habili	tado
30	VITOR DOMINGUES SALLUM	39.540.2	71-2	7,8	Habili	tado
31	SANDRO CRISTINO SANTOS SOUZA *	32.006.6	78-2		Habili	
32	HELOISA SOUZA DO AMARAL	52.170.98		7,5	Habili Habili	tado
	MARIA PRICE TAVARES	3.803		7,4	Habili	tado
34	TAMIRES FARIAS DE SOUZA SANTANA *	52.180.6		5,3	Habili	tado
35	JACQUELINE INGRID CÂNDIDO SANTOS	49.664.13		7,3	Habili Habili	tado
36 37	LUCAS VOLPI	38.876.5		7,3	Habili	tado
38	NATHALIA LUIZA NAPOLITANO TELES DA SILVA * CHRISTINE MAGRI GARABOSKY	52.323.63 38.661.83		7,2	Habili	tado
39	MARIA RITA FERREIRA MESSIAS	55.553.4		7,2	Habili Habili	tado
40	JENNIFER DINIZ DE OLIVEIRA DE PAIVA *	45.546.0		51	Habili	tado
41	BEATRIZ FEITOSA DE MAGALHAES	54.017.4				
	ANA PAULA FIDELIS ALVES *	41.636.5			Habili	
43	MARIANA PEDROSO DE MORAES	35.321.7	32-3			
44	PAULA DE CÁSSIA SOUZA BISPO *	53.614.6	15-9	5	Habili	tado
	DAVID NOGUEIRA DE LIMA	50.654.2	85-3		Habili	
	YAGO SANTOS OLIVEIRA *	2899410			Habili	
47	AELIN MIDAS WROBLEWSKI	39.071.0				
	WILIAM FERNANDES SOUZA *	38.057.6			Habili	
	MARINA AIELLO TANAKA	37.198.10			Habili	
50 51	THAINA VIANA PEREIRA MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	38.922.80 55.734.03			Habili	
52	LUIS GUSTAVO POCATERRA KAMACHI	38.799.8		6.5	Habili Habili	tado tado
53	JULIANO DE LIMA CUNHA	56.742.0				
54	CAETANO ALBUOUEROUE PEREZ NETO	54.847.8		6,3	Habili	
55	DANIEL DOS SANTOS COSTA	38.916.3		6,0	Habili	
56	DIANE DE FREITAS SILVA	48.518.6		6,0	Habili	tado
57	GEOVANNA MELISSA MESSIAS FERREIRA	59.533.0	08-3	6,0	Habili	tado
58	JÚLIA GONÇALVES FRAGA	18.972	.670	6,0	Habili	tado
59	JESSICA CRISTINA FARIAS DE OLIVEIRA	39.924.5		5,9		
60	LUCAS DE SOUZA THOMAZ	55.078.2		5,5	Habili	
61	SAMI EDUARDO JOSE SCHINASI	13.264.5		5,2	Habili	
62	MIGUEL BATISTA DE ARAUJO SANTOS	38.218.5		5,0		
63 64	LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES	37.367.1		5,0		
n/I	JOSÉ ROBERTO DE FREITAS MARIANA DE SOUZA	23.041.9° 34.425.11		4,9		
	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA			4,5	Desab Desab	
65		66.864.4		4,0	Desab	
65 66		//0 200 10		4,0		niidU
65 66 67	REGILENE CRISTINA FIALHO	48.308.18 38.270.68		2.5	Docale	ilitad
65 66 67 68	REGILENE CRISTINA FIALHO LARISSA BEATRIZ ZERBINATI	38.270.6	86-9	3,5 3.5		
65 66 67 68	REGILENE CRISTINA FIALHO LARISSA BEATRIZ ZERBINATI MARIA LUIZA SINGEROTE VEIGA	38.270.66 54.544.20	86-9 01-1	3,5	Desab	oilitad
65 66 67 68 69	REGILENE CRISTINA FIALHO LARISSA BEATRIZ ZERBINATI	38.270.6	86-9 01-1 02-9			oilitad oilitad

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que foram recebidas no total 147 (cento e quarenta e sete) inscrições virtuais, para participarem do 1º CICLO DE PALESTRAS SOBRE A REFORMA TRIBUTÁRIA promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, a ser realizado no período de 23 de março a 06 de abril de 2023, das 10h às 11h30, na plataforma Microsoft-Teams. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIAS STREAMING: ABNER ALCANTARA SAMHA SANTOS

ADRIANA BARONE

ADRIANA BRIENCE DA SILVA CORREA

ALCIONE BENEDITA DE LIMA ALESSANDRO RODRIGUES JUNQUEIRA

ALEXANDRE ABOUD

ALEXANDRE SAMPAIO BARCELLOS ALYNE BASILIO DE ASSIS ALYNE ROBERTA DE OLIVEIRA AMANDA LIMA SAGGIORO AMBROZIA MARIA DA SILVA DE SOUZA ANA PAULA ANDRADE BORGES DE FARIA ANDERSON PEDRO DA SILVA ANDRE GOMES DOS SANTOS ANDREA SILVA VIEIRA ANDREIA APARECIDA GOMES DE SOUZA 17. ANDRELUCI DE OLIVEIRA BARBOSA FIGUEIREDO ANGELICA SOUZA DE CARVALHO APARICIO ANTONIO MORFIRA FERRAZ ARTUR BARBOSA DA SILVEIRA BARBARA ARAGAO COUTO NEVES DOS REIS BERNARDO SANTOS SILVA CAMILA GONCALVES CABRAL CAMILA ROCHA CUNHA VIANA CAMILA ROCHA SCHWENCK CAMILA SCUDELARIO CAMPOS CATIA EFIGENIA DE OLIVEIRA SANTOS CECY DE ASSIS BEZERRA LYCARIAO 28. 29. CIBELE MALU DE SOUZA CINTIA CRISTINA SILVERIO SANTOS CINTIA WATANABE 31. CLEONICE APARECIDA CONTRATESI CLODOALDO ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA 33. 34. CRISTIANE DE SOUZA PEDROSA CRISTINA SANTANA COSTA DAIANE DE FATIMA GIACOMELL 36. 37. DANIEL AREVALO NUNES DA CUNHA DANIELLE EUGENNE MIGOTO FERRARI FRATINI 39. DANILO BARTH PIRES DEBORA SAKAMOTO BIDURIN 41. DENISE FERREIRA DE OLIVEIRA CHEID 42. EDNA APARECIDA PEREIRA EDUARDO BELAS PEREIRA JUNIOR ELAINE VIEIRA DA MOTTA ELIZABETH ANTONIA SOUZA PRADO 45. ENI APARECIDA NORBERTO ERIVELTO CLEMENTE 48. FABIANA PAIFFER FABIO AUGUSTO DAHER MONTES FARRIZIO LUNGARZO O CONNOR 50. 51. FATIMA NUNES REZENDE FELIPE SORDI MACEDO 53. FERNANDA LOPES DOS SANTOS FERNANDA LUZIA FREIRE SERUR FILIPE GADELHA DIOGENES FORTES FRANCISCO INACIO GOMES GABRIEL SATO SPARAPAN GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA 59.

60. GUILHERME LEGUTH NETO 61. 62. GUILHERME MALAGUTI SPINA IRENE MONTEALTO 63. IVAN ZENTEI ARAKAK 64. 65. IZABELA MORGADO SEVERIANO DE OLIVEIRA JAIR SANTOS JANINE GOMES BERGER DE OLIVEIRA MACATRAO

JESAIAS DA ROCHA SAMPAIO JOAO GUILHERME SIMOES HERRERA 67. 68. JOSE FRANCISCO ROSSETTO 70. JOSE MARIA ZANUTO JOSI CRISTINA SORIANO RIBEIRO

JULIANA AGUILERA DO NASCIMENTO SILVA GUEDES JULIANA DE OLIVEIRA COSTA GOMES SATO JULIANA UNGEFEHR JULIANA YUMI YOSHINAGA KAYANO JULIO HONORIO GIANCURSI DOS ANJOS LETICIA APARECIDA PEREIRA GUADANY

LIETE BADARO ACCIOLI PICCAZIO LIZANETE DE ALMEIDA 79. LUCAS CAPARELLI GUIMARAES PINTO CORREIA LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI LUCIANO ALVES ROSSATO 81. 82. LUIS ANTONIO MORETTI

LUIS CLAUDIO FERREIRA CANTANHEDE

84.

85. LUZIA CRISTINA DE CASTRO MARCOS CESAR MOZOL 87. MARCOS NARCHE LOUZADA 88. MARCOS NEVES VERISSIMO MARI KITANO KANAMORI MARIA ANTONIA DOS SANTOS ROSA 90. MARIA ELISABETE SACON DELIBERALI MARIA FERNANDA SILOS ARAUJO LANCELLOTTI

MARIA TERESA MUNHOZ SALGADO 93. MARIANA GIACON SANTA ROSA FRANCA MARIANA ROSADA PANTANO MARINA MENEZES LEITE PRACA 95. 96. MARIO RENATO TIENGO MARISTER NUNES VAILATTI MONICA MARQUES DUARTE COSTA

NATALIA MUSA DOMINGUEZ NUNES NATALIA SACON DELIBERALI 102. OSCAR NORIYUKI HAGUIMOTO OSVALDIR FRANCISCO CAETANO CASTRO PABLO FRANCISCO DOS SANTOS PAMELA SILVA FORTE

PAULO GUILHERME GORSKI DE QUEIROZ PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA 109. PAULO VITOR DA SILVA 110. PEDRO TIAGO ALVES SCHUWARTEN QUITERIO GRIGORIO SILVA 112. RAFAEL BARROSO DE ANDRADE

RAFAFI DE LIMA N 114. RAFAEL LUIZ CARVALHO SALGADO 115. RAPHAEL FRANCO DEL DUCA 116. RAQUEL DE OLIVEIRA PERFIRA 117. REBECCA CORREA PORTO DE FREITAS 118. REGINA HELENA MARTINS VIEIRA 119. REGINA MONTEALTO DO VALE

120. RENAN WILLIAM MENDES 121. RENATA BARROS GRETZITZ LESSA 122. RENATO BERNARDI 123. RENATO PEIXOTO PIEDADE BICUDO 124 RICARDO RODRIGUES FERREIRA

125. RITA DE CASSIA APOLINARIO BORGONOVI 126. ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA 127. ROBERTO TOMISAWA

RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ 129. ROGERIO FERRARI FERREIRA 130. ROSANA CRISTINA HOJO DE CASTRO ROSANA DANTAS DOS SANTOS 131.

ROSANA SANTORO HENRIQUES ROSELI SEBASTIANA RODRIGUES 133. SEBASTIAO ALBERTO MENEZES FURTADO 135 SILVIA CAVICCHIOLI FONSECA SOFIA RAMOS SAMPAIO

136. SOLANGE DOS SANTOS RAMOS 138 SUMAYA RAPHAEL MUCKDOSSE SYLVIA KOGA TAKEDA 139.

TALITA LEIXAS RANGEL 141. THIAGO OLIVEIRA DE MATOS 142. VALERIA BERTAZONI 143. VANESSA MOTTA TARABAY

147. ZULEIKA MIRTES PIROLA ALISEDA

144. VANGELIS RODRIGUES ALVES 145. VIRNA ANDREA FRANCA DE CAMARGO 146. VOLEIDE BRAGA LIMA DOS SANTOS

Prodesp



documento assinado digitalmente